



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monteiro em sua 18ª Legislatura no ano de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h20min, no Plenário da Câmara Municipal de Monteiro-PB, com a presença dos seguintes vereadores: **Carlos Roberto Soares de Moura, Cícero Quintans Rodrigues, Dácio José Batista, Hélio Sandro Lira da Silva, Idervaldo Campos Beliz, José Roberto Cordeiro Bezerra, Juraci Conrado de Oliveira, Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, Sebastião de Farias Silva e Sebastião Nunes Neto.** Foi aberta na forma regimental a terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do vereador Idervaldo Campos Beliz, que a seguir solicitou da primeira secretaria a verificação do quórum regimental para a instalação da presente sessão, a secretária afirmou que havia quórum suficiente. Dando continuidade o presidente solicitou que fosse feito a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada, o que foi cumprido. Em seguida passou-se ao expediente do dia, que constou de: Projeto de Lei Complementar nº 044/2024, de autoria do Poder Executivo, que Concede a 1ª semana de conciliação onde os contribuintes terão o benefício da anistia de multas e remissão de juros ao quitarem seus débitos junto à fazenda pública municipal; Requerimento nº 26/2024 de autoria do vereador Sebastião Nunes Neto; Requerimento nº 27/2024 de autoria do vereador José Roberto Soares de Moura; Requerimento nº 29/2024 de autoria do vereador Idervaldo Campos Beliz; Requerimentos nºs 30 e 31/2024 de autoria do vereador Juraci Conrado de Oliveira; Moção de Pesar nº 12/2024 de autoria do vereador Juraci Conrado de Oliveira; Moção de Pesar nº 14/2024 de autoria do vereador Carlos Roberto Soares de Moura; Moção de Pesar nº 15/2024 de autoria do vereador Idervaldo Campos Beliz. Com o término da leitura do expediente do dia, passou-



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

se ao uso da tribuna. (**Juraci Conrado de Oliveira**, que teve o aparte do CARLOS ROBERTO Soares de Moura. Com o término do uso da tribuna, passou-se a Ordem do dia, que constou de: Projeto de Lei Complementar n° 043/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a atualização do piso salarial do magistério público municipal da educação do município e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, Projeto de Lei n° 2.415/2024, de autoria do vereador Dácio José Batista, que cria no calendário cultural do município de Monteiro a "Cantata de Natal", e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei n° 2.417/2024, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a formalização de convênios entre o município de Monteiro e instituições filantrópicas de saúde, sem fins lucrativos, para realização de procedimentos médicos cirúrgicos, como forma de prestar auxílio complementar às demandas atendidas pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei n°. 13.019/2014, Art. 84, Parágrafo Único C/C Art. 3°, IV; Art. 199, §1°, da Constituição Federal de 1988; e Art. 184 da Lei n° 14.133/21 e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e Saúde e Educação; Projeto de Lei n° 2.418/2024, de autoria do poder executivo, que Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, exceto o Magistério, que percebam até um salário mínimo mensal, a partir de 1° de janeiro de 2024, na forma que indica e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão,



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

não houve discussão e foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças; Projeto de Decreto Legislativo nº 580/2024, de autoria da vereadora Nadeje Cristina Feliciano Ferreira subscrito por todos os vereadores, que Concede o Título de Cidadão Monteiense ao Médico Oftalmologista Dr. Ítalo Carneiro da Costa, e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Com o término da ordem do dia, e por não haver nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a Sessão, ao tempo em que agradeceu a presença de todos e os convidou a se fazerem presentes na próxima sessão que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024. E eu Dácio José Batista, vereador que secretariou os trabalhos, lavrei a presente Ata que será lida e assinada por mim e pelo Presidente, sala das sessões da Câmara Municipal de Monteiro, em 22 de fevereiro de 2024.

Idervaldo Campos Beliz
Presidente

Dácio José Batista
(Secretariou os trabalhos)

Hélio Sandro Lira da Silva
Segundo secretário